

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 614, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 472, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 147, de 05 de agosto de 2020, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº00400-00039986/2019-41, e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIROS

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 10/2020

Bens e mercadorias apreendidos no período de 21/09/2020 a 25/09/2020, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00010595/2020-17.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D038569, 21/09/2020, 25 pomadas diversas, 07 caixas de balas moranguinho, 01 frasco branco de pomada, 01 mala de viagem com rodinha, 65 fones de ouvido, 10 carregadores de celular, 01 batedeira para celular, 04 suportes para celular, 01 capa para celular, 02 cordões para crachá; D62306, 22/09/2020, 07 mesas de plástico, 16 banquetas, 02 churrasqueiras; D56151, 22/09/2020, 25 máscaras diversas (laváveis), 01 varal de metal; D51784, 23/09/2020, 01 saco de doces e salgadinhos diversos, 01 carrinho de supermercado, 09 garrafas de água mineral, 02 sucos (tampico), 02 guaranix, 12 latas de cerveja, 15 refrigerantes diversos; D51783, 23/09/2020, 68 máscaras, 01 guarda chuva; D49616, 24/09/2020, 16 fones de ouvido, 08 cabos USB, 06 carregadores, 03 pares de meia, 01 carrinho de mão, 30 kg de goiaba, 20 kg de goiaba, 10 kg caju, 01 tabuleiro; D49618, 24/09/2020, 10 kg de goiaba, 03 kg de morango, 04 kg de caju, 10 kg de jabuticaba, 05 kg uva; D56922, 25/09/2020, 02 mochilas, 13 peças de roupas diversas, 02 pares de chinelo, 01 par de tênis, 01 martelo, 02 cabides. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

TÂNIA DE ÁVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

JULGAMENTO Nº 01/2020

Processo: 04011-00000770/2019-93. Interessado: Secretaria de Estado da Mulher. Assunto: Sindicância Investigativa. Examinando o deliberado pela Comissão Sindicante, decido, com fulcro no art. 211 c/c art.257, ambos da Lei Complementar nº 840/2011, acolher o Relatório Final da Comissão Sindicante designada nos autos – o Relatório SEI-GDF Nº 12/2019 – SMDF/GAB/ADJ para determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em desfavor das servidoras citadas no processo.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

Secretária de Estado

JULGAMENTO Nº 02/2020

Processos: 00431.00019579/2018-04 e 04011-00000571/2019-85. Interessado: Secretaria de Estado da Mulher. Assunto: Procedimento Investigativo Preliminar. Examinando o contido na Nota Técnica nº 28/2020 – CGDF/SUCOR/COSUC/DIADI e considerando o

Procedimento Investigativo Preliminar, decido, com fulcro no art. 211 c/c art.257, ambos da Lei Complementar nº 840/2011, determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes no Processo Sei nº 00431-00019579/2018-04 e nº 04011-00000571/2019-85.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

Secretária de Estado

### CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

ATA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL  
PROCESSO SELETIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CDM-DF  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2020-SMDF

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, por meio do aplicativo Cisco Webex, foi realizada a segunda reunião ordinária da Comissão Eleitoral do Conselho dos Direitos da Mulher com a composição do poder público, tendo como pauta as tratativas e atualizações das demandas referente às Eleições da Sociedade Civil. A Secretária de Estado da Mulher e Presidente do CDM-DF, Ericka Filippelli, dá início à reunião da Comissão Eleitoral para as Eleições da Sociedade Civil do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM/DF) do ano de 2020, com a presença das Conselheiras Titulares Representantes do Poder Público e membros da Comissão: Meire Lúcia e Melissa Massayaury. Com as Representantes Suplentes, Lúcia Nascimento e Daniela Oliveira. Com a presença da Subsecretária do Enfrentamento a Violência Contra a Mulher da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e membro da Comissão, Irina Storni, e Fernanda Falcomer, Subsecretária da Promoção de Políticas para as Mulheres da Secretaria de Estado da Mulher e membro da Comissão. Com a presença da Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado da Mulher do DF, Marina Dias. Com a presença da Secretária Executiva do CDM-DF e membro da Comissão, Michelle Abrantes. Com a presença da Assessora do CDM-DF, Tayná Caldas. E com a presença da Sra. Denise Pereira, representando a conselheira titular e membro da Comissão, Adriana Rocha. Foram apresentadas as seguintes justificativas de ausência: Sra. Grazielle Reis, que não conseguiu participar da reunião devido a problemas com a sua rede Wifi. A conselheira titular e membro da Comissão, Roseane Estrela, que participava de uma outra reunião no mesmo horário. A conselheira titular e membro da Comissão, Vera Lúcia, que está em férias. A conselheira titular e membro da comissão, Adriana Rocha, que não pôde participar da reunião devido a uma consulta médica. A Sra. Presidente saúda a todas, dá início as atualizações referentes às Eleições da Sociedade Civil e abre a palavra para os demais membros da Comissão. Foi apresentado à Presidência e à Comissão Eleitoral pela Secretária Executiva CDM-DF, Michelle Abrantes, o Feedback das inscrições, E-mails recebidos e dúvidas das entidades civis que entraram em contato com o CDM-DF. Foi enviado à todos pela Sra. Secretária Executiva, o relatório das demandas e tratativas realizadas após a primeira reunião desta Comissão. A Sra. Presidente informa que o ofício de convite para a realização de uma reunião desta Comissão Eleitoral com a Defensoria Pública, Procuradoria Geral e Ministério Público do Distrito Federal foi enviado via SEI. A Conselheira e membro da Comissão, Meire Lúcia, sugere o convite do Ministério Público do Trabalho para o acompanhamento do processo eleitoral. A Sra. Secretária Executiva do CDM-DF afirma que as reuniões da Comissão acontecerão todas as quartas-feiras, às 10h. Conta que os relatórios semanais das entidades que entraram em contato com o CDM-DF serão enviados nas segundas-feiras e expõe sobre criação de um Checklist para a Comissão, visando facilitar a organização interna. A Secretária Executiva relembra que será realizada uma live no Facebook (16/09/2020), no período da tarde, com a AJL da Secretaria de Estado da Mulher, para responder dúvidas acerca das eleições e das documentações da inscrição e conta que a Assessoria de Comunicação da SMDF preparou um vídeo didático de explicação de como deverá ser realizada essa inscrição, que será apresentada na live, podendo ser enviado para as entidades civis que entrarem em contato com o CDM-DF para o esclarecimento de dúvidas. A Sra. Secretária Executiva, junto a Chefe da AJL da Secretaria de Estado da Mulher do DF, Marina Dias, revisaram o Edital de Convocação das Entidades Civis, e fizeram as devidas alterações, aprovada por todos da Comissão, e que serão retificadas no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). A Sra. Presidente agradece a presença de todos, e encerra a reunião. Nada mais havendo, e para constar, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim, pela Presidente Ericka Filippelli, e pelos membros da Comissão presentes na reunião. Brasília/DF, 16 de Setembro de 2020. ERIKA FILIPPELLI, Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher, Presidente da Comissão Eleitoral.

ATA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL  
PROCESSO SELETIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CDM-DF  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2020-SMDF

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, por meio do aplicativo Cisco Webex, foi realizada a terceira reunião ordinária da Comissão Eleitoral do Conselho dos Direitos da Mulher com a composição do poder público, tendo como pauta as tratativas e atualizações das demandas referente às Eleições da Sociedade Civil. A Secretária de Estado da Mulher e Presidente do CDM-DF, Ericka Filippelli, dá início à reunião da Comissão Eleitoral para as Eleições da Sociedade Civil do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal (CDM/DF) do ano de 2020, com a presença das Conselheiras Titulares Representantes do Poder Público e membros da Comissão: Meire Lúcia, Grazielle Reis, Adriana Rocha e Melissa Massayaury. Com as Representantes Suplentes, Lúcia Nascimento. Com a presença da Subsecretária do Enfrentamento a Violência Contra a Mulher da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e membro da Comissão, Irina Storni, e Fernanda Falcomer, Subsecretária da Promoção de Políticas para as Mulheres da Secretaria de Estado da Mulher e membro da